

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Sousa*.

2611070873

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS LAJES DO PICO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                                   |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Organismo<br><b>Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico</b>  | À atenção de<br><b>Serviços Administrativos</b> |
| Endereço<br><b>Rua do Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, 2</b> | Código postal<br><b>9930-129</b>                |
| Localidade/Cidade<br><b>Lajes do Pico</b>                         | País<br><b>Portugal</b>                         |
| Telefone<br><b>292672186</b>                                      | Fax<br><b>292672140</b>                         |
| Correio electrónico<br><b>santacasalp@gmail.com</b>               | Endereço Internet (URL)                         |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐  
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de remodelação e ampliação de um edifício destinado a lar de idosos/residência, nas Lajes do Pico.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada envolverá a execução de trabalhos dos seguintes tipos:

Demolições de elementos em alvenaria, pavimentos, remoção de equipamentos, de coberturas, de elementos estruturais, de vãos interiores e exteriores e movimentações de terras;

Execução de elementos em betão armado para fundações e estruturas;

Pinturas interiores e exteriores;

Colocação de tectos e pavimentos;

Revestimentos de paredes;

Fornecimento de equipamentos sanitários e acessórios complementares;

Instalação de caixilharia de alumínio;

Execução de infra-estruturas de instalações eléctricas, de telecomunicações e equipamentos de ventilação e AVAC.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Vila das Lajes do Pico, freguesia e concelho das Lajes do Pico, Ilha do Pico, Açores.

Código NUTS

PT200 ACORES.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos quantificados no mapa de quantidades constante do processo de concurso, no montante total de 1 279 695,29 euros, acrescido de IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento é assegurado pelo Orçamento da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para os anos 2008 e 2009.

A forma prevista para o pagamento ao empreiteiro é a descrita no ponto 3 das cláusulas jurídicas do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos de empresas, não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c) No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que deve conter:

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 15 a 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª, 4.ª e 5.ª categorias, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria; as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso;

c) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos comprovativos da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A situação jurídica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 1/2007/SCMLP.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 455,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pedido de cópias do processo é feito mediante reserva a ser solicitada aos Serviços Administrativos, por escrito através do fax n.º 292672140, sendo as mesmas entregues após o respectivo pagamento, em dinheiro ou em cheque dirigido à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local

Sala de Reuniões da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

10 de Dezembro de 2007. — O Provedor da Santa Casa da Misericórdia Lajes Pico, *Roberto Madruga Soares*.

2611070933

## SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Endereço postal:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400 098

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Rua Anzebino da Cruz Saraiva, Lote 1, 318, 1.º, G,

À atenção de:

Engenheiro Cláudio de Jesus.

Telefone:

+351 244849100.

Correio electrónico:

geral@simlis.pt

Fax:

+351 244849101.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.simlis.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro.

Empresa multimunicipal

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso para a elaboração do projecto de execução de infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Ourém.

Código NUTS: PT16C.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Elaboração de projectos de execução e de processos de concurso, os quais devem reunir todos os estudos e todos os elementos necessários ao(s) concurso(s) público(s) para a(s) respectiva(s) empreitada(s).

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.

É exigida na fase de adjudicação uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O regime da prestação de serviços objecto do presente concurso é o de preço global fixo e não revisível.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária passiva, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que: não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; apresentem os indicadores financeiros estabelecidos no ponto 6.3 do programa de concurso; exerçam a actividade de projectista há pelo menos cinco anos; possuam experiência nos últimos cinco anos na elaboração de um projecto similar, com extensão mínima de 10 km. Incluam nos seus quadros de pelo menos um engenheiro civil com pelo menos 10 anos de experiência profissional.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1